

01
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

COLO Nº 0501/90,93
FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM 19/01/2023

ENCARREGADO

Memorando nº 15/2023- SEMSA-FMS/SDN/ES

Para: Exma. Senhora Prefeita Municipal

Do: Ilmo. Senhor Secretário Municipal, de Saúde

Assunto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA USO PEDIÁTRICO
AMBULATORIAL (SOLICITA)

Destino: área de compras

67-1501

Excelentíssima Senhora,

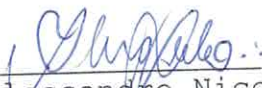
É o presente com o intuito de solicitar de Vossa Excelência que determine a área de compras que tome as providências no sentido de proceder a aquisição de forma urgente e com entrega parcelada de 05 caixas do medicamento abaixo relacionado:

Item	Nome do fármaco	Unid.	Quant.
01	Losec Mups 10mg	Unid.	05

Esse medicamento é utilizado em caso extremo de refluxo.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte/ES 19 de janeiro de 2023



Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde
Memorando n° 07/2023- SEMSA-FMS/SDN/ES

1- Sobre a Medicação

1.1- Refluxo gastroesofágico em lactentes

- História e evolução natural típicas: início nos primeiros meses de vida, pico entre 4 e 5 meses de idade, melhora no segundo semestre, desaparecimento no segundo ano vida. Classicamente sintomático, porém sem repercussões ou complicações: "bebê regurgitador feliz".

- Favorecem a ocorrência do refluxo fisiológico em recém nascidos e lactentes: imaturidade dos mecanismo anti-refluxo, alimentação predominantemente líquida, decúbito predominantemente horizontal, alimentação frequente.

Mecanismos deficitários: menor competência do esfíncter esofágico inferior, pressão mais baixa o esfíncter esofágico inferior, ângulo de Hiss mais obtuso, esôfago abdominal mais curto, clareamento esofágico menor, peristaltismo esofágico menos eficiente, menor secreção salivar.

Com a idade: amadurecem os mecanismos, a alimentação fica mais sólida, a posição mais ereta. Refluxo diminui em frequência e fica menos sintomático.

- Maioria dos casos de Refluxo gastroesofágico (RGE) resolve espontaneamente.

- 20-40% desenvolvem Doença do Refluxo Gastroesofágico (DRGE).

- Gravidade da DRGE relaciona-se a frequência dos episódios, duração dos episódios e pH do material refluído. Pode se acentuar com aumento da pressão intra-abdominal (ex. obesidade), e gravidade/ decúbito.

- **Manifestações:** no lactente a DRGE manifesta-se de forma inespecífica com regurgitações, irritabilidade, choro, recusa alimentar. Menos frequentemente pode manifestar-se de forma atípica ou com manifestações extraesofágicas (tosse, faringite/laringite/traqueíte/bronquite de repetição, fibrose pulmonar, apneia, ALTE/ BRUE, rouquidão, disfonia,

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

laringoespasma, otalgia, otite, halitose, ruminação, aftas, síndrome de Sandifer, ...)

- **Exames complementares** - reservados para casos selecionados (gravidade, "failure to thrive"):
- EED é útil para avaliação anatômica. Pode surpreender episódios de refluxo, mas não diagnostica DRGE (mesmo que caracterize refluxo que vai até 1/3 proximal). Permite avaliação de hérnia de hiato, acalasia, estenoses, ..
 - USG de abdome: tem sensibilidade variável, especificidade baixa. Não indicado para avaliar RGE/ DRGE - como o EED pode registrar/surpreender episódios de RGE.
 - Cintilografia esofágica: tem baixa sensibilidade. Não é indicada rotineiramente. Resultados são controversos mesmo em relação a seu uso para avaliação de aspiração pulmonar.
 - Manometria esofágica: permite o estudo das pressões esofágicas (esfíncter superior, corpo esofágico, esfíncter inferior) - com dificuldades e limitações técnicas relacionadas a faixa etária. Não permite o diagnóstico de DRGE.
 - pHmetria: ideal é que seja realizado um estudo de no mínimo 18 horas, devendo ser indicada a suspensão do inibidor de bomba protônica (ex. omeprazol) por 7 dias e de antagonista H2 (ex. ranitidina) por 48 horas antes do exame. Indicada especificamente para avaliação de refluxo patológico ácido quando presença de sintomas típicos, avaliação de manifestações extraesofágicas, reavaliação na ausência de resposta ao tratamento (nesse caso fazer o exame com uso de medicação), avaliação pré-operatória quando indicado cirurgia.
 - impedanciometria: permite detectar refluxos ácidos e não ácidos, além da altura e duração dos episódios. Porém menos disponível e mais difícil tecnicamente que pHmetria, com pouca definição de valores de normalidade em pediatria.
 - EDA: indicada para casos de gravidade, na suspeita de esofagite. Indicada também no diagnóstico diferencial de esofagite eosinofílica.
- **Manejo do RGE fisiológico:** diagnóstico com história e exame clínico, sem realização de exames complementares, manejo conservador => tranquilizar os pais, manter o sono em posição supina (pois prona e decúbito lateral esquerdo aumentam o risco de morte súbita). Se aleitamento materno exclusivo: manter. Se aleitamento artificial: fórmula AR somente se refluxo visível.

03
[Handwritten signature]



04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

- **Manejo da DRGE:** difícil porque é uma doença da motilidade esofágica e não há atualmente nenhuma terapia que seja eficaz e segura para atuar nesse mecanismo. O tratamento medicamentoso com antagonistas H2 ou inibidores de bomba protônica apenas alteram o pH do conteúdo que reflui, objetivando diminuir a lesão determinada pelo refluxo - não atuam diretamente diminuindo ou impedindo o refluxo (é muito importante orientar isso aos pais para adaptar as expectativas: não diminuirá o número de regurgitações com essas terapias). Procinéticos (metoclopramida, bromoprida e domperidona) NÃO estão indicados pelas sociedades norte americana nem europeia de gastroenterologia pediátrica.
* OBS: Por bula, inibidores de bomba protônica são indicados somente a partir de um ano de idade. Na prática o uso "off label" é realizado em geral a partir dos 6 meses. No Brasil: "losec mups ®" para lactentes menores de 10 kg: diluir 10 mg em 5 mL de água - tem que abrir a capsula para diluir com cuidados, sem amassar os grânulos e administrar quantidade proporcional à dose que se deseja dar (em geral 1 mg/kg).

1- OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento medicamento de forma parcelada para atender paciente com problema de reflexo - Menores de 12 meses.
2- CATEGORIA E CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	Nosso pedido é perfeitamente viável, <u>considerando todo o disposto no processo que segue em anexo.</u> Ainda vale ressaltar que os pacientes que farão uso dessa medicação são bebês recém-nascidos.
3- DA NECESSIDADE DO PACIENTE E DA ENTREGA	Normalmente o uso de uma caixa resolve o problema o que explica a solicitação relativamente baixa. A entrega parcelada nos garante o cancelamento do contrato tão logo esse medicamento seja adquirido de outra forma.
4- JUSTIFICATIVA	Esta Secretaria Municipal de Saúde foi procurada pela senhora identificada no processo documentos em anexo, nçs contando da situação complicada que seu

Handwritten signature



05
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

	<p>neto se encontra em relação ao refluxo.</p> <p>Que nos relatou que foi informada que seu medicamento ainda irá demorar um pouco para chegar, porém como dito antes a mesma não possui condições de esperar que entaves burocráticos decida sobre sobrevivência de seu neto que mal tem se alimentado e e está perdendo peso.</p> <p>Relatou ainda que em recente atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Saúde "Eugênio Malacarne" ficou constatado que o município não poderia lhe fornecer o medicamento, pois o órgão não o tem licitado, e o mesmo não faz parte da REMUME e que os que fazem parte dos medicamentos de alto custo fornecidos pelo governo do estado levaria em média 60 dias para o processo tramitar com o risco de ser ou não atendido.</p> <p>Que em recente pesquisa na internet encontrou o preço médio de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) a caixa com 28 comprimidos.</p> <p>É salutar ressaltar que o medicamento não será de uso contínuo. Por não possuir a declarante condições de adquiri-lo sem comprometer o seu sustento precisa da intervenção do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p>Por fim, segundo ela foi informada que esse medicamento não se encontra na relação no Planejamento de Compras a serem licitados com a urgência que o caso requer.</p>
<p>5- ESTIMATIVA DE PREÇO</p>	<p>Que em recente pesquisa na internet encontrou o preço médio/mensal de R\$</p>

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

TeL (027) 3742 1066

CNPJ 13.953.742/0001-83

saudesdn@yahoo.com.br

	<p>167,00 (cento e sessenta e sete reais) a caixa com 28 comprimidos. Assim poderia ser adquirida por dispensa de licitação dado a gravidade do caso. E considerando que ainda não foi por esse FMS adquirido nenhum tipo de medicamento com esse fim.</p>
<p>6- DO DIREITO DA PACIENTE</p>	<p>"Atualmente é considerada Saúde Pública todo o conjunto de medidas executadas pelo Estado para garantir o bem-estar físico, mental e social da população. A saúde pública está prevista na Constituição Federal como um dever do Estado (artigo 196) e como um direito social (artigo 6º), ou seja, um direito que deve ser garantido de forma homogênea aos indivíduos a fim de assegurar o exercício de direitos fundamentais.</p> <p>Com o objetivo de garantir esse direito, a Constituição Federal atribuiu à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios a competência de cuidar da saúde pública. Isso significa que, dentro de um sistema único, cada esfera do governo terá um órgão responsável por executar e administrar os serviços destinados à saúde local.</p> <p>Vale mencionar que a Constituição de 1988 foi a primeira a tratar a saúde como pauta política. Antes dela, não havia legislação que sujeitasse o Poder Público a investir na área." O Sistema Único de Saúde - SUS, foi criado pela Constituição Federal de 1988 e é regulamentado pela Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que o define da seguinte forma:</p> <p>"O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da</p>

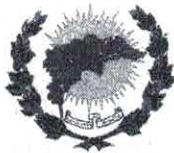
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel. (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

		vista trata-se de 05 caixas do mesmo medicamento.
13- PRAZO DE ENTREGA E VIGENCIA:	DE E	<p>O prazo de entrega do produto é de até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.</p> <p>O produto será recebido e fiscalizado pelo responsável do contrato.</p> <p>O produto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.</p> <p>Vigência: 12 meses</p>
14- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE	E	<p>- Da Contratada:</p> <p>A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">- A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco), o objeto com avarias ou defeitos;- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

TeL (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

(vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Deverá entregar, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, a mesma marca do produto apresentado em sua proposta.
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Do Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

TeL (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;
VI - Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;
VII - emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto contratado;

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização;

- À Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

- Ao preposto da empresa vencedora competirá, entre outras atribuições:

- a) representar os interesses da empresa perante a Administração;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto a Administração;

[Handwritten signature]



128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

	<p>c) manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;</p> <p>d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários</p>
16- DO PAGAMENTO	<p>- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais licitados e da nota fiscal correspondente.</p> <p>- Na emissão da nota fiscal deverá ser informado o número do empenho correspondente.</p> <p>- A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco.</p> <p>- Em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.</p>
17- AUTORIZAÇÃO	- Secretário Municipal de Saúde
18- FISCAL	Marcela Paula Cardoso de Oliveira Giovaneli

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

São Domingos do Norte/ES 19/01/2023


Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde

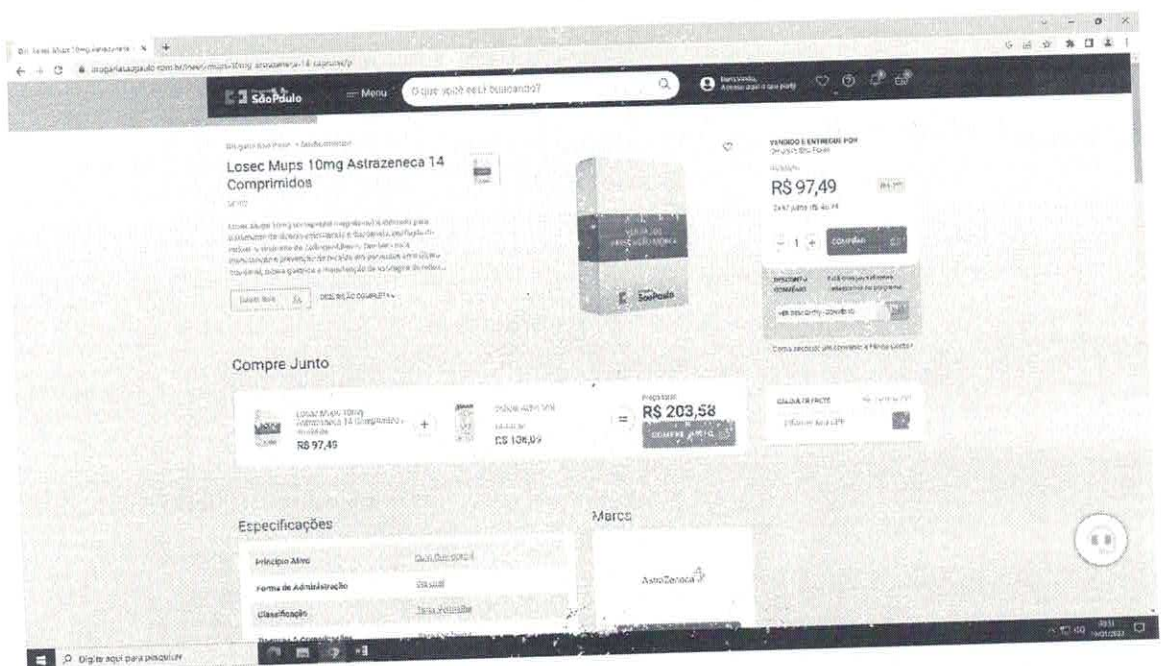
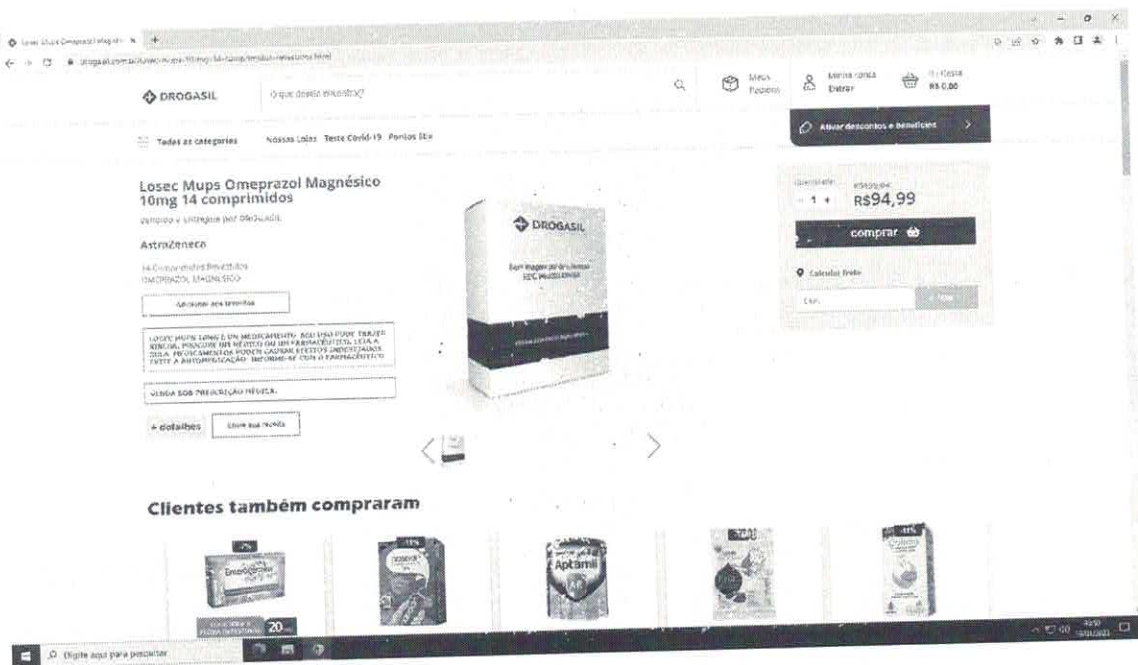


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani – s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Tel. (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br

33

ANEXO II - Ilustrativo

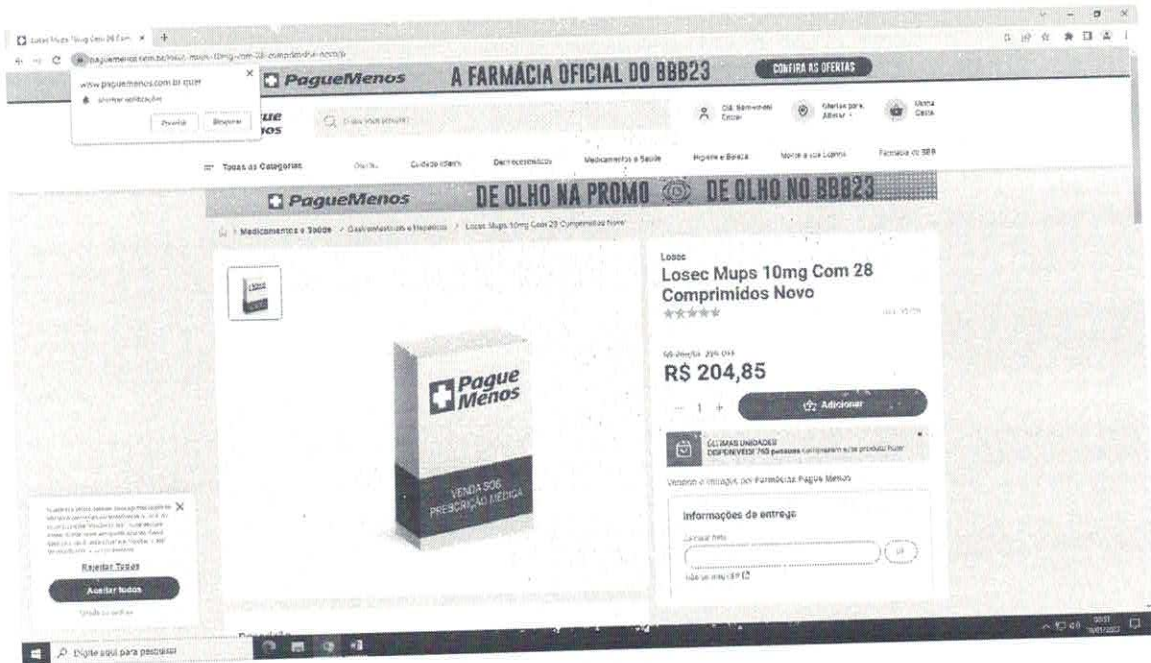




14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
TeL (027) 3742 1066
CNPJ 13.953.742/0001-83
saudesdn@yahoo.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
ALERRANDRO DIAS CABRAL

CPF
231.009.037-90

MATRÍCULA
0218570155 2022 1 00023 300 0006980 23

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
Vinte e Sete de julho de dois mil e vinte e dois

DIA 27 MÊS 07 ANO 2022

HORA DE NASCIMENTO 21:19 NATURALIDADE São Domingos do Norte-ES

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO São Domingos do Norte-ES LOCAL DE NASCIMENTO Hospital e Maternidade São José, Colatina-ES SEXO Masculino

FILIAÇÃO
DAVI CABRAL, natural de Itamaraju-BA, residente na Rua Espírito Santo, nº 8, Cristo Rei, São Domingos do Norte-ES
IARA MOREIRA DIAS, natural de São Gabriel da Palha-ES, residente na Rua Espírito Santo, nº 8, Cristo Rei, São Domingos do Norte-ES

AVÓS
PAULO CABRAL e ALZIRA
WILON LUIZ DIAS e IVONY DOS SANTOS

GÊMEOS Não NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)

NÚMERO DA DNV/ DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
30-88310474-3

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Dados do Registro: Livro A-23, Folha: 300, Termo: 6980, Lavratura: 22/08/2022. Nada mais foi declarado.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Notas e Registro Civil - São Domingos do Norte
Oficial: **Maria Luiza dos Santos Alcure Nascimento**
Avenida Honório Fraga, nº 575, Centro, São Domingos do Norte-ES,
Tel. (27) 3742-1203 cartoriotabelionatosdn@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Domingos do Norte-ES, 22 de agosto de 2022.

Bárbara Trevizani Barbosa Carneiro
Escrevente Auxiliar

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021857.LIA2203.00473
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



BARBARA



RECEITUÁRIO

NOME:

Alexandre César

USO ORAL:

01- LOSEC MUPS 100 01 CX

1/2 CP PELA MANHÃ EM JEJUM

02- HIDROXIZINE 2MG/ML _____ 01FR

_____ ML DE _____ / _____ POR ATÉ 14 DIAS

03- MELATONINA _____ USO CONTINUO

_____ ML 1X/DIA

04- PRÊ COL _____ 1 FR

06 GOTAS ANTES DE CADA MAMADA

USO LOCAL:

01 CERUMIM _____ 01 FR

PINGAR DUAS GOTAS 3X AO DIA NO (S) OUVIDO (S) POR 21 DIAS

02- PASTA D'ÁGUA _____ 01 TB

2X AO DIA POR 7 DIAS

03- LOCERYL ESMALTE _____ 01 FR

SOBRE A UNHA 2X POR SEMANA POR _____ MESES

04- VERRUX _____ 01 FR

SOBRE A VERRUGA 1X A NOITE ATÉ DESAPARECER

05- POSTEC POMADA _____ 01TB

SOBRE A PONTA DO PÊNIS 2X POR DIA POR 3 SEMANAS

06- KELO COTE GEL _____ 01 TB

SOBRE A CICATRIZ MASSAGEANDO SUAIVEMENTE

3X POR DIA POR 2 MESES

07- PERMETRINA LOÇÃO _____% _____ 01 FR

1X Á NOITE SOBRE AS LESÕES POR 3 DIAS SEGUIDOS

PARAR POR 7 DIAS REPETIR MAIS 1 NOITE

OBS. RETIRAR PELA MANHÃ

08- MAXIFLOX D POMADA OFTÁLMICA _____ 01 TB

_____ X POR DIA POR _____ DIAS

09- PROCTYL POMADA _____ 01 TB

2X POR DIA SOBRE A REGIÃO POR 7 DIAS

10- PERMANGANATO DE POTÁSSIO _____ 1UI

LAVAR AS LESÕES 3X POR DIA ATÉ DESAPARECEREM

11- HIDRAKIDS _____ 01TB

2X POR DIA SOBRE TODO O CORPO

20.05.23

Jefferson Corassa
Pediatra
3574 - ES

ASSINATURA/CARIMBO

15

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, estabelecem a contatua, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuir para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
130.40748.29-6

NÚMERO	SÉRIE	UF
2504117	002-0	ES

Não Alfabetizado

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



SECRETARIA DE EMPREGO

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: **IVONY DOS SANTOS DIAS**

LOC. DE NASC.: **ITABUNA - BA**

FILIAÇÃO: **MELITO MOREIRA DOS SANTOS**

MARIA DE JESUS CHAVES DOS SANTOS

DOC. APRESENTADO:

CN 883 LV 10B FLS 052 W VOLZ

ESTADO CIVIL: **CASADO**

LEI Nº 9.099 DE 10 DE MAIO DE 1995

17/05/1979
NASCIMENTO

LOCAL DA EMISSÃO: **PMSGP**

EMIÇÃO: **04/06/2007**

Carla Moreira dos Santos

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

RELACAO

DATA DE NASC. DE _____ PARA _____
DOCUMENTO _____

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - EXERCÍCIO DE RECONHECIMENTO DE PATRIARCA DE | G - TITULARIA
B - SEPARAÇÃO | D - UNIÃO | E - MUDANÇA DE NOME

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani - s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

TeL (027) 3742 1066

CNPJ 13.953.742/0001-83

saudesdn@yahoo.com.br

DESPACHO

À

Farmacêutica Municipal,

Encaminho o processo para que Vossa Senhoria no informe da possibilidade ou não do fornecimento do medicamento - uninaltrex cloridrato de Losec Mups 10mg conforme processo que segue.

Em tempo informamos que o referido medicamento não se encontra em nenhuma ARP do CIM Noroeste e que a Prefeitura municipal não possui deflagrado nenhum processo de aquisição de medicamento para o ano de 2023.

Em, 19 de janeiro de 2023

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Valeriano Pagani, S/Nº - Centro
CEP 29745-000 C.N.P.J.: 13.953.742/0001-83
Telefax: (27) 3742-1066

São Domingos do Norte, 19 de Janeiro de 2023.

Formulário De Resposta Aos Usuários Do SUS.

Negativa De Serviços De Saúde Para Aquisição De Serviços e/ou Medicamentos.

Nome: Alerrandro Dias Cabral

Cartão SUS: 705.1018.3027.4540

CPF: 231.009.037-90

Endereço: Rua Espírito Santo – Cristo Rei

Telefone: 99841-9234 - Ivone (avó materna)

- Não agendamento de procedimento;
- Não agendamento de exames laboratoriais;
- Não fornecimento de medicamento;

JUSTIFICATIVA

Medicamento/ procedimento/ exames:

Losec Mups 10mg

Motivo do não fornecimento:

O medicamento citado acima não pertence às listas de dispensação via SUS (RENAME/REMUME). Ressalto que a medicação pertence à lista das medicações de liberação via licitação, porém, o novo certame não ocorreu e não há previsão se será realizado.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcela Cardoso Giovannelli

Farmacêutica Municipal

Marcela Cardoso Giovannelli
FARMACÊUTICA
CRF-ES 9424



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Secretaria Municipal de Saúde
Sumário Social

1- Identificação:

Nome: Alexandro Dias Cabral

Data de Nascimento: 27/07/2022 sexo: () F (x) M

Estado Civil: (x) solteiro () casado () viúvo () outros

Filiação: Pai: Devi Cabral

Mãe: Jara Moreira Dias

Endereço: Rua Espírito Santo nº 8 Bairro Cristo Rei,
São Domingos do Norte MS.

2- Situação Econômica: Família composta por cinco pessoas.

() 0 a 2 salários mínimos () Peq. Proprietário () Aposentado

() 3 a 5 salários mínimos () Meeiro () Encostado (x) outros

Obs.: A senhora Ivony é beneficiária do BPC.

3- Situação Habitacional:

(x) Própria (Popular) (x) Regular () Madeira

() Alugada R\$ _____ () Precária (x) Alvenaria

() Cedida () Excelente () Mista

4- Observações:

A avó Ivony refere que Alexandro possui diagnóstico de refluxo. Conforme prescrição em anexo, o mesmo necessita fazer uso (do medicamento) de uma caixa de dosec mups 10 mg. Julgo imprescindível a compra direta de fármaco.

Assinatura: α data: 19/01/23



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nº DE REGISTRO DA FAMÍLIA: 211

ENDEREÇO: Rua Eng. Roberto de Sá, 1234

Bairro: São João

NOME	NASC.	PRONT.
<u>Leandro de Souza</u>		
<u>Mãe</u>		
<u>Pai</u>		
<u>Clara</u>		
<u>Luiz</u>		
<u>Roberto</u>		
<u>Patricia</u>		

Assinatura ACS: [assinatura]

Data de emissão: 12/11/2012

Obs.: É obrigatória a apresentação deste documento para marcação de consultas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
ALERRANDRO DIAS CABRAL

CPI

231.009.037-90

MATRÍCULA

0218570155 2022 1 00023 300 0006980 23

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e Sete de julho de dois mil e vinte e dois

DIA

27

MÊS

07

ANO

2022

HORA DE NASCIMENTO: NATURALIDADE

21:19

São Domingos do Norte-ES

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

São Domingos do Norte-ES

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital e Maternidade São José, Colatina-ES

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

DAVI CABRAL, natural de Itamaraju-BA, residente na Rua Espírito Santo, nº 8, Cristo Rei, São Domingos do Norte-ES
IARA MOREIRA DIAS, natural de São Gabriel da Palha-ES, residente na Rua Espírito Santo, nº 8, Cristo Rei, São Domingos do Norte-ES

AVÓS

PAULO CABRAL e ALZIRA
WILSON LUIZ DIAS e IVONY DOS SANTOS

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

Não

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)

NÚMERO DA DMV/DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

30-88310474-3

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Dados do Registro: Livro A-23, Folha: 300, Termo: 6980, Lavratura: 22/08/2022. Nada mais foi declarado.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Notas e Registro Civil - São Domingos do Norte
Oficial: Maria Luiza dos Santos Alcore Nascimento
Avenida Honório Fraga, nº 575, Centro, São Domingos do Norte-ES,
Tel. (27) 3742-1203 cartoriotabelionatosdn@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Domingos do Norte-ES, 22 de agosto de 2022.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

021857.LIA2203.00473

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Bárbara Frevizani Barbosa Carneiro
Escrevente Auxiliar

BARBARA



RECEITUÁRIO

NOME: Alfonso Cesar

USO ORAL:

01- LOSEC MUPS 100 01 CX

1/2 CP PELA MANHÃ EM JEJUM

02- HIDROXIZINE 2MG/ML _____ 01FR

_____ ML DE _____ / _____ POR ATÉ 14 DIAS

03- MELATONINA _____ USO CONTINUO

_____ ML IX/DIA

04- PRÈ COL _____ 1 FR

06 GOTAS ANTES DE CADA MAMADA

USO LOCAL:

01 CERUMIM _____ 01 FR

PINGAR DUAS GOTAS 3X AO DIA NO (S) OUVIDO (S) POR 21 DIAS

02- PASTA D'ÁGUA _____ 01 TB

2X AO DIA POR 7 DIAS

03- LOCERYL ESMALTE _____ 01 FR

SOBRE A UNHA 2X POR SEMANA POR _____ MESES

04- VERRUX _____ 01 FR

SOBRE A VERRUGA 1X A NOITE ATÉ DESAPARECER

05- POSTEC POMADA _____ 01TB

SOBRE A PONTA DO PÊNIS 2X POR DIA POR 3 SEMANAS

06- KELO COTE GEL _____ 01 TB

SOBRE A CICATRIZ MASSAGEANDO SUAVEMENTE

3X POR DIA POR 2 MESES

07- PERMETRINA LOÇÃO _____ % _____ 01 FR

1X Á NOITE SOBRE AS LESÕES POR 3 DIAS SEGUIDOS

PARAR POR 7 DIAS REPETIR MAIS 1 NOITE

OBS. RETIRAR PELA MANHÃ

08- MAXIFLOX D POMADA OFTÁLMICA _____ 01 TB

_____ X POR DIA POR _____ DIAS

09- PROCTYL POMADA _____ 01 TB

2X POR DIA SOBRE A REGIÃO POR 7 DIAS

10- PERMANGANATO DE POTÁSSIO _____ 1UJ

LAVAR AS LESÕES 3X POR DIA ATÉ DESAPARECEREM

11- HIDRAKIDS _____ 01TB

2X POR DIA SOBRE TODO O CORPO

10.05.23


JEFFERSON CAVALCANTI
Psiquiatra
3576 - 258

ASSINATURA/CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0501/2023
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DESPACHO

Remetam-se os autos, ao setor de Compras para providências.
Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 20 de janeiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação	Unit	Total
1	5	UNID	LOSEC MUPS 10MG	11400	57000
			Valor Geral		57000

Queira fornecer a esta Prefeitura, 0(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

SETOR DE COMPRAS

FARMÁCIA SÃO DOMINGOS
 **Farmácia**
do Miltilinho
 27 3742-1172 | 00097-6261

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FARMACIA SAO DOMINGOS LTDA**
CNPJ: **02.663.283/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:29 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **B0EC.3CFD.5853.86BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2709
2668
214



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000079059

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.663.283/0001-87

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/01/2023**, válida até **23/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/01/2023.

Autenticação eletrônica: **001C.2138.2EB0.90A1**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.663.283/0001-87
Razão Social: PECEMILIS CIA LTDA
Endereço: AV HONORIO FRAGA 369 B / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011403573655786542

Informação obtida em 23/01/2023 10:18:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA SAO DOMINGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Certidão n°: 3077718/2023

Expedição: 23/01/2023, às 10:15:47

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA SAO DOMINGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.663.283/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação	Unit	Total
1	5	UNID	LOSEC MUPS 10MG	226,80	1.134,00
			Valor Geral		1.134,00

Queira fornecer a esta Prefeitura, 0(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

CNPJ - 09.369.464/0001-44
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA
 I.E. 082.517.42-8
 Telefone (27) 3728-1500
 Av. Padre Francisco, 683
 Centro Vila Valério, ES CEP 29785-000

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.369.464/0001-44
Razão Social: IRMAOS FERRARI B & V LTDA
Endereço: AV PADRE FRANCISCO 683 / CENTRO / VILA VALERIO / ES / 29785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012301393341566914

Informação obtida em 23/01/2023 15:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS FERRARI B & V LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.369.464/0001-44

Certidão n°: 3144322/2023

Expedição: 23/01/2023, às 15:25:28

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS FERRARI B & V LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.369.464/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000081524

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.369.464/0001-44

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/01/2023**, válida até **23/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/01/2023.

Autenticação eletrônica: **000F.8638.2EB0.D941**



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 09.369.464/0001-44 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230123.97A48E5D\)](#)



Farmácia Comper
Luiza

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação	Unit	Total
1	5	UNID	LOSEC MUPS 10MG <i>Δ. cr. q. K. cp</i>	<i>133,62</i>	<i>133,62</i>
			Valor Geral		

Queira fornecer a esta Prefeitura, O(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

SETOR DE COMPRAS

Luiza Liberato

CNPJ: 07.465.170/0001-90
FARMÁCIA COMPER LTDA. - ME
Av. Honório Fraga, 981 - Loja 02
Centro - CEP 29.745-000
São Domingos do Norte - ES

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.465.170/0001-90
Razão Social: FARMACIA COMPER LTDA ME
Endereço: AV HONORIO FRAGA 381 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011701101161719035

Informação obtida em 20/01/2023 16:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA COMPER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.465.170/0001-90

Certidão n°: 2952835/2023

Expedição: 20/01/2023, às 16:10:30

Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA COMPER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.465.170/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000075291

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.465.170/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/01/2023**, válida até **20/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/01/2023.

Autenticação eletrônica: **001B.0838.2E80.E3D9**



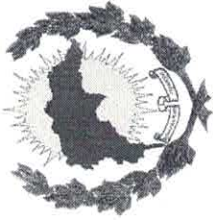
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.465.170/0001-90 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

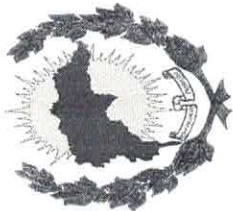
Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230120.06DFDB59>)





24/01/2023 07:51:42

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000004/2023 - 24/01/2023 - Processo Nº 000501/2023 - Menor Preço por Item/Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FARMACIA SAO DOMINGOS EIRELI		Farmácia Comper Ltda ME		Irmãos Ferrari B&V Ltda		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00030827	LOSEC MUPS 10MG	UND	5,000	114,000	570,00	133,420	667,10	226,800	1,134,00	3º Lugar
							Vencedor		2º Lugar		667,10	1.134,00
							570,00		667,10		1.134,00	

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

570,00

667,10

1.134,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Governador do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000004/2023 - 24/01/2023 - Processo Nº 000501/2023

Vencedor	FARMACIA SAO DOMINGOS EIRELI
CNPJ	02.663.283/0001-87
Endereço	Avenida honorio fraga, 369 - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745000
Contato	2737421172 npecemilis@gmail.com

Local	00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-------	-----------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030827	LOSEC MUPS 10MG	UND	5,00	114,00	570,00

Total do Fornecedor: 570,00

Total Geral: 570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 0501/2023 FMS, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 24 de janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Wallace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELL

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 0501/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 0501/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada para atender paciente com problema de refluxo - menores de 12 (doze) meses.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - Minuta
PROCESSO Nº 0501/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada para atender paciente com problema de refluxo - menores de 12 (doze) meses.

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Da justificativa: Aquisição de forma urgente e com entrega parcelada de 05 caixas do medicamento.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 -
PROCESSO Nº 0501/2023/FMS/ES

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº 0501/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada para atender paciente com problema de refluxo - menores de 12 (doze) meses.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Preço médio unitário por item apurado no Mercado:

Item - R\$ 158,07

Preço unitário por item da proposta vencedora:

Item - R\$ 114,00

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES 24 de janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023-
PROCESSO Nº 0501/2023/FMS**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise a presente contratação importa em R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

São Domingos do Norte/ES, 24 de janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICAÇIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 0501/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 24 de janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
13.953.742/0001-83
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000004/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000047

Data : 24/01/2023

Data Ref.: 24/01/2023

Valor : **570,00**

Órgão : 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 244 - Assistência Comunitária
 Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.059 - EXECUÇÃO DE DESPESAS NÃO VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Elemento Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 Subelemento Despesa : 33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 Fonte de Recurso : 150100000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Favorecido : FARMACIA SAO DOMINGOS EIRELI

CNPJ/CPF : 02.663.283/0001-87

Bairro : centro

Cidade : São Domingos do Norte

Endereço : 000 honorio fraga

UF : Espírito Santo

Histórico : Aquisição de medicação para paciente ALERRANDRO DIAS CABRAL, conforme receituário médico, cujo parecer social, foi constatado a necessidade do atendimento do mesmo, por não ter condições financeiras para custear-los, possibilitando assim, dar continuidade ao seu tratamento e tenha seu quadro de saúde estabilizado.
 PROCESSO 0501/2023 DISPENSA 004/2023

Saldo Anterior Ficha	15.980,54	Valor Pré Empenho	570,00	Saldo Disponível	15.410,54
----------------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(quinhentos e setenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000501/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	570,00
---	--------

LANÇAMENTO!

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	570,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	570,00
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	570,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	570,00

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMINGOS DO NORTE, 24 de janeiro de 2023

WALDIR FERONI JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 045.837.227-70

CARLOS MAGNO LEOPOLDINO
 CRC/ES 010067/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501/2023
REQUERENTE: SEMSA

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMSA, requerendo a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento na forma parcelada para atender pacientes de problemas de refluxo – menores de 12 (doze) meses.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 27 de janeiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 -
PROCESSO Nº 0501/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada para atender paciente com problema de refluxo - menores de 12 (doze) meses.

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI
Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000
CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Da justificativa: Aquisição de forma urgente e com entrega parcelada de 05 caixas do medicamento.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações

JARDEL PICACIO/LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Nicchio
Prefeita Municipal
Municipal de Saúde

Alessandro
Secretário

Protocolo 1015559

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 0501/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada para atender paciente com problema de refluxo - menores de 12 (doze) meses.

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI
Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000
CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Da justificativa: Aquisição de forma urgente e com entrega parcelada de 05 caixas do medicamento.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Nicchio
Prefeita Municipal
Municipal de Saúde

Alessandro
Secretário

Protocolo 1015567

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO Nº 0504/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada para atender paciente de problema cardíaco.

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI
Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000
CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

Da justificativa: Em recente atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde "Eugênio Malacarne" ficou constatado que o município não poderia lhe fornecer os medicamentos, pois o órgão não os tem licitados, e os mesmos não fazem parte da REMUME e que não fazem parte dos medicamentos de alto custo fornecidos pelo governo do estado e que levaria 60 dias para outro processo tramitar.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Dezembro de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Nicchio
Prefeita Municipal
Municipal de Saúde

Alessandro
Secretário

Protocolo 1015571

São Gabriel da Palha

Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

CONTRATADO: "VIAÇÃO GABRIELENSE LTDA"

Em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo de nº 246/2023 RECONHEÇO E RATIFICO com base nos artigos 25, caput, c/c o Art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e orientações de Parecer Jurídico nº 069/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município, as razões da justificativa de inexigibilidade de licitação pública

www.amunes.es.gov.br